

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Marcrean dos Santos</p>		

Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado, com cópias ao Secretário de Infraestrutura e Logística, ao Secretário de Estado das Cidades e ao Prefeito de Cuiabá, a necessidade de pavimentação asfáltica da estrada que liga o bairro Doutor Fábio à Ponte de Ferro, nesta Capital.

Com fulcro no Art. 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, com cópias ao Secretário de Infraestrutura e Logística, ao Secretário de Estado das Cidades e ao Prefeito de Cuiabá, mostrando a necessidade de pavimentação asfáltica da estrada que liga o bairro Doutor Fábio à Ponte de Ferro, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

A indicação que ora submeto à apreciação deste Parlamento objetiva mostrar às autoridades competentes a necessidade de se pavimentar a estrada que liga o bairro Doutor Fábio à Ponte de Ferro, localizada em Cuiabá.

Friso que a região é um ponto turístico, onde várias famílias passam os finais de semana para ter um momento de lazer, além de ser local de grande circulação de moradores.

Este é um desejo antigo dos habitantes da região que sofrem com a poeira e com a falta do pavimento. Esta obra não trará apenas melhorias estruturais, mas também na saúde da população.

Ressalto que na referida localidade existe um número expressivo de moradores, e que esse número vem crescendo cada vez mais.

Assim, esta obra terá um grande impacto para a valorização e bem-estar da população local, motivo pelo

qual conto com a aprovação da indicação e acolhimento pelas autoridades competentes.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Maio de 2018

Marcrean dos Santos
Deputado Estadual